

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 304/2019

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão 01/2019 -SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com filial na Rua Claudio César Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP: 11250-297, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado, **L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.219.245/0001-68, estabelecida na Estrada da Aldeia de Carapicuíba, nº 207, Alameda D, Conjunto 66, Parque Flondoso, Cotia, São Paulo/SP, CEP: 06.709-300, neste ato, representada na forma do seu contrato social, por sua sócia administradora, a **Sra. Lúcia Maria Mesquita Lopes**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 19566604-5 SSP/SP, inscrita no CPF nº 190.697.048-38, residente e domiciliada na Estrada da Aldeia de Carapicuíba, nº 207, Alameda D, Conjunto 66, Parque Flondoso, Cotia, São Paulo/SP, CEP 06.709-300, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 31 de outubro de 2019, o Contrato de Locação nº 304/2019, tendo como objeto a locação de equipamentos de informática e seus acessórios, de propriedade desta, tendo sua posse direta transferida à **LOCATÁRIA**, para que este possa usar e gozar dos referidos bens, conforme definido na proposta da **LOCADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE PARTE DO OBJETO E DO PREÇO

Resolvem as partes, neste ato, suprimir parte do objeto do contrato de Locação nº 304/2019, para a retirada de 01 (uma) Impressora de Pulseira ZEBRA – HC100, em razão do desuso, não havendo necessidade de compor o escopo contratual.

Parágrafo Único – Em função da exclusão do equipamento supramencionado do Contrato em epígrafe, será suprimido do valor mensal o importe de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AMPLIAÇÃO DE ESCOPO

Resolvem as partes, a partir deste ato, ampliar o objeto contratual para incluir o equipamento abaixo descrito:

Equipamentos	Qtde.	Valor mensal
Scanner de Mesa Brother Wi-Fi ADS-2800W	01	R\$ 350,00

Parágrafo Único – Em função da adição do equipamento supramencionado do Contrato em epígrafe, será aumentado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) o valor mensal do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 15 de agosto de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 17/08/2022 12:26:18 -03:00  DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Lucia Maria Mesquita Lopes
CPF: 190.697.048-38
Data: 17/08/2022 16:50:45 -03:00  DIGITAL

L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EIRELI

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: 162.431.958-05
Data: 18/08/2022 09:32:33 -03:00  DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Marcos gaeta lopes
CPF: 126.654.848-38
Data: 22/08/2022 11:20:38 -03:00  DIGITAL

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U4YDS-WR6WL-GGBAN-S8LAG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 17/08/2022 12:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.91.136.133	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
nXzlbs/j12/ZEGN38z+zAK19t22jxzQGJB1TWzFnq6M=	
SHA-256	

- ✓ Lucia Maria Mesquita Lopes (CPF 190.697.048-38) em 17/08/2022 16:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.122.124.41	Não disponível
Autenticação	lucia@lemservicos.com.br
Email verificado	
uLICoh+zkcAvWp8beHh46KZGs5P61glZEjYwDmQiltU=	
SHA-256	

✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF 162.431.958-05) em 18/08/2022 09:32 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.51.164.26	Lat: -23,842016 Long: -46,140087
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
YIBI2ArWR4P7F16/EaTX+dKFmS62N+YUcjoBPmLLhNE=	
SHA-256	

⚠ (Assinatura pendente) Marcos gaeta lopes (CPF 126.654.848-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/U4YDS-WR6WL-GGBAN-S8LAG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UVP27-YSLSR-5PGDS-6NXLC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Marcos gaeta lopes (CPF 126.654.848-38) em 22/08/2022 11:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.122.124.41	Não disponível
Autenticação	comercial@lemservicos.com.br
Email verificado	
b1sOIL6ecIEwdaINcdhf6mHyOIV8rsMTcJD06tfB+hU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UPV27-YSLSR-5PGDS-6NXLC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 01 PÁGINA:1/1

DE: Adriana Ribeiro Guimarães Hospital Municipal de Bertioga (HMB)	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EIRELI,	CNPJ: 10.219.245/0001-68
OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de Alteração de Escopo	
Vimos, por meio deste, solicitar 12º aditivo de alteração de escopo para devolução da impressora zebra por desuso e acréscimo do scanner descritos abaixo, a partir do dia 15 de agosto de 2022, referente ao CTR 304/2019, firmado a entre L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EIRELI, e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui como objeto a locação de equipamentos de informática e seus acessórios, em atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga, SP Equipamento para devolução: • Impressora de Pulseira ZEBRA – HC100 - Quantidade: 01 – Valor unitário mensal: R\$ 250,00. Equipamento para acréscimo: • Scanner de Mesa Brother Wi-Fi - ADS-2800W - Quantidade: 01 – Valor unitário mensal: R\$ 350,00. 08/08/2022	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: 162.431.958-05 Data: 08/08/2022 11:41:46 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: RAPHAEL NUNES ROCHA CPF: 055.049.637-88 Data: 08/08/2022 13:32:06 -03:00



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WH36K-KDTN5-Y3LSJ-EVX7C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF 162.431.958-05) em 08/08/2022 11:41 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.51.164.26	Lat: -23,841997 Long: -46,140094
	Precisão: 21 (metros)
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
973OmBED0ZECu4QyIDFPTg1Qo+tXiOWmECZ76A5cacE=	
SHA-256	

- ✓ RAPHAEL NUNES ROCHA (CPF 055.049.637-88) em 08/08/2022 13:32 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.161.160.173	Lat: -23,541561 Long: -46,314516
	Precisão: 7880 (metros)
Autenticação	raphaelrocha@ints.org.br
Email verificado	
uPWjY9anDx40I0huzlyoXlurz9u+mFAAQH/btb4aOFg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WH36K-KDTN5-Y3LSJ-EVX7C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

São Paulo, 01 de agosto de 2022.

À
INTS BRASIL – Hospital Municipal de Bertioga

Conforme solicitado, estamos informando as condições comerciais para o fornecimento de serviços e equipamentos de informática (Locação + Serviços de Manutenção):

Descrição	Qtdes.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
 Scanner de Mesa Brother Wi-Fi - ADS-2800W	01	350,00	350,00
Total Mensal (R\$)			350,00

Aspectos Comerciais:

- Prazo de Entrega: 10 dias corridos;
- Instalação e configuração e gerenciamento sem custo adicional;
- Suporte Técnico incluso para reparo ou substituição do equipamento;
- Sem cobrança adicional de impostos;
- Validade da Proposta: 10 dias úteis;
- Contrato de prestação de serviços de 06 (seis meses) com prazo de 30 dias de antecedência para a rescisão do contrato através de aviso prévio por escrito;
- Valores corrigidos anualmente pelo IGP-M ou por um índice que venha a substituí-lo;
- Faturamento: fatura de serviços com cobrança bancária todo dia 10 do mês subsequente.



Agradecemos a oportunidade e ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Marcos Gaeta Lopes
Ger. de Operações



Tel. 11 9 9856-4071

marcos@lemservicos.com.br

10.219.245/0001-68

L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO EIRELLI EPP.

Estrada Da Aldeia, 207 Cj. 66
Granja Viana - CEP 06709-300 - Cotia - SP

Adriana R. Guimarães
Diretora Administrativa
INTS Hospital Municipal de Bertioga



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - EIRELI
CNPJ: 10.219.245/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:41 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **99BC.007F.C273.C4E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.219.245/0001-68

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060384129-34

Data e hora da emissão 22/06/2022 15:15:48

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo
CIT - CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 47233/2022

Certificamos para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Mobiliária abaixo no tocante a Taxa de Licença de Funcionamento e Quanto ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza(ISSQN) , até a presente data.

<u>Requerente:</u>	L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - EIRELI - EPP
<u>Inscrição Mobiliária:</u>	1668231
<u>Contribuinte:</u>	L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - EIRELI - EPP
<u>CNPJ:</u>	10.219.245/0001-68
<u>Local:</u>	ET DA ALDEIA Nº 207 AL D CJ 66 GRANJA VIANA CEP 06709-300 COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.
Essa certidão é válida por 60 dias.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: <https://cidadaoctia.giap.com.br>.
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Municipio de Cotia, 01 de Agosto de 2022.

Código de Autenticidade



CMN7D5025609FF20317FEBF4D6A7C6710D0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.219.245/0001-68

Razão Social: L E M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI EPP

Endereço: EST ALDEIA 207 AL D CONJ 66 / GRANJA VIANA / COTIA / SP / 06709-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2022 a 15/08/2022

Certificação Número: 2022071700551137728437

Informação obtida em 26/07/2022 02:00:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.219.245/0001-68

Certidão nº: 23624224/2022

Expedição: 26/07/2022, às 08:17:57

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.219.245/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.